



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.661, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	600.000,00
TOTAL	600.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	600.000,00
TOTAL	600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

DECRETO Nº 12.662, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

*Autoriza a retomada de atividades
esportivas coletivas no Município de Osasco*

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os Protocolos Sanitários instituídos pelo Plano São Paulo de retomada da economia, do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a cidade de Osasco atendeu aos requisitos técnicos epidemiológicos previstos no Anexo II do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações, tendo sido classificada para FASE 4 – Abertura Parcial – Verde, em 09 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto da sociedade civil, governo e empresários;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada de atividades esportivas coletivas praticadas no Município de Osasco.

Parágrafo único. Em treinamentos e competições fica vedada a presença de público.

Art. 2º A retomada das práticas de atividades esportivas coletivas autorizadas por este Decreto deverão observar:

I – as disposições pertinentes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e suas alterações posteriores;

II – as diretrizes e orientações da Secretaria de Estado de Esportes e da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;

III – os Protocolos estabelecidos pelas respectivas Federações esportivas oficiais ou entidades afins, devidamente aprovados pela Secretaria de Estado de Esportes e/ou pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;

Art. 3º A ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, nos funcionários e alunos/atletas, deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. Alunos/atletas e funcionários que tenham contato ou convívio com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, ficam proibidos de frequentar o estabelecimento, mesmo que assintomáticos.

Art. 4º Não será permitida a locação dos espaços como quadras, campos, piscinas etc., para fins de realização de festas e eventos.

Art. 5º Os estabelecimentos privados e também aqueles sob responsabilidade do poder público, nos quais são praticadas atividades esportivas amadoras no Município de Osasco, devem atender os protocolos estabelecidos pelo Plano São Paulo para as atividades esportivas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de outubro de 2020.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

7

RESUMO DAS PORTARIAS 30.10.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1629/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ILZE ITO, matrícula 196.050 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1630 / 20 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ELIANA RIBEIRO JULIO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 332ª ZONA-OSASCO
----------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1631 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, para participação no curso “ ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SUAS ” – CECILIA CESARIO LERCO - MATRÍCULA 195.613, EDIR EVARISTO DA SILVA - MATRÍCULA 192.645, ERICA MOURA DE ALMEIDA DA SILVA - MATRÍCULA 180.716, IZABEL DE ALMEIDA - MATRÍCULA 176.387, JOSÉ BRASÍLIO GNECO - MATRÍCULA 192.974, LUCIANA OUSHIRO - MATRÍCULA 175.824, MARIANA MONACO TEIXEIRA - MATRÍCULA 195.556, SARAH SANTOS GUANDALINI, MATRÍCULA 195.558, nos dias 09 e 10 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1632 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **MARCOS DE CASSIA FERREIRA JUNIOR**, matrícula 188.482, para responder pelo cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE, DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, no período de Licença Prêmio do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1633 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **GISLEINE DE CASSIA SOARES VIANNA**– **Rg. 16.135.848-2**, para responder pelo cargo de **Supervisor de Ensino, da Secretaria Educação**, durante o período de Licença Prêmio da Titular, a partir de 13/10/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1634 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **ALEXANDRE MARIA, MATRICULA 184.650**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, durante o período de férias do Titular, a partir de 03/11 do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.611 / 2014

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Dimitri Sensaud Lavoud, nº 234 – Vila Campesina / Osasco, onde se encontra instalada a COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE com data retroativa a 04 de setembro do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 29 de outubro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE

CANDIDATO: IVANILDO ROLLI DE OLIVEIRA – CLASSIFICAÇÃO 214º

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO

Em cumprimento a decisão na Sentença do Processo Digital nº 1028119.39.2019.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Foro de Osasco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Processo Administrativo nº 005919/2020, fica convocado o candidato **IVANILDO ROLLI DE OLIVEIRA – CLASSIFICAÇÃO 214º**, de acordo com a publicação do Edital de Classificação Final III na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1451, de 21/02/2018, para realização de novo exame médico pré-admissional e da entrega de documentos vencidos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OCANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, À AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO – SP, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + ECG + RAI0-X DA COLUNA LOMBAR SACRA + GLICEMIA.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 11/11/2020 ÀS 09h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
214º	IVANILDO ROLLI DE OLIVEIRA	36328	442097955

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias.
- b) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- c) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver. (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) e estadual (<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.)
- d) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns **criminais** das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - Ações Criminais
- e) Documentos Complementares a critério da Administração.

Osasco, 30 de outubro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado da candidata considerada **ELIMINADA, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de convocação - sub judice**, Processo Digital nº 1020653-91.2019.8.26.0405, reforma da sentença expedida pela 12ª Câmara – Seção de Direito Público – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Processo Administrativo nº 022510/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
44º	64841	275208291	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I

Osasco, 30 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 60º ao 67º - DIA 10/11/2020 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
60º	JOSE JOAO DE ALBQUERQUE CRUZ	48077678
61º	WESLEY SOUSA DOS REIS	36741389
62º	WELLINGTON ALVES DA SILVA	46889239
63º	WAGNER PEREIRA PEIXOTO	43242341
64º	GUILHERME ALMEIDA DA SILVA	53203808
65º	FABIO PINCOVAE DE CASTRO	49205715
66º	IGOR ALVES DE OLIVEIRA	50057559
67º	GUILHERME GONCALVES DE ARAUJO	58529298

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm).
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 30 de outubro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
51º	6206632-3	279783425	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
52º	6212971-6	36367612	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
53º	6226512-1	46622220	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
54º	6215067-7	35651618	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
56º	5852976-4	43356617	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
57º	6212486-2	43702647	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
58º	5954776-6	50654667-6	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
59º	6193782-7	48084445-8	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Osasco, 30 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020**

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.994/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 29 de outubro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTARIA Nº 034/2020 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 14040/2020 contra o (a) servidor (a) **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO** de matrícula nº 190.116, por violar o art. 3º, inciso I, e se enquadrando no art. 23, c.c. art. 17 inciso I, da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (S) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas no Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes da Lei Complementar nº 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de Suspensão.

Osasco, 29 de outubro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

ATO DO SECRETÁRIO

Tendo em vista a importância do e a necessidade de divulgação do tema, torno pública a RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, da 8ª Promotoria de Justiça de Osasco – Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, no inquérito civil nº 2539/2019, apresentada ao Município em 29 de outubro de 2020, orientando as Secretarias Municipais a adotarem as cautelas recomendadas nas alterações de contratos administrativos.

Osasco, 30 de outubro de 2020

Felipe Lascane Neto

Secretário-Adjunto de Assuntos Jurídicos

8ª Promotoria de Justiça de Osasco
Promotoria de Justiça do Patrimônio Público
Inquérito Civil nº 2539/2019

RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento nos artigos 127, "caput", e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, nas Leis nº 8.625/93 e 734/93, e artigo 6º, inciso I, do Ato Normativo CPJ nº 464/06:

Considerando que, no decorrer das investigações realizadas no Inquérito Civil nº 2539/2019, que apura eventuais irregularidades quanto à execução do Contrato nº 96/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a empresa Construmedici Engenharia e Comércio Ltda., verificou-se que houve alterações qualitativas e quantitativas no objeto do contrato sem a celebração do respectivo Termo de Aditamento, o qual especificasse de forma pormenorizada as alterações contratuais realizadas;

Considerando que o artigo 37, "caput", da Constituição Federal estabelece que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece que *“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*;

Processo Nº 02
PA Nº 17074/2020
Serviço: Pito

Considerando que, segundo o disposto no artigo 55, da Lei nº 8.666/93, *“São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - o regime de execução ou a forma de fornecimento; III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso (...)”*;

Considerando que o artigo 65, inciso II, alíneas 'b' e 'c', da Lei nº 8.666/93 estabelece que, *“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*

03
17074/2020
Lta

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CÍVEL DE OSASCO

Considerando que, consoante o disposto nos artigos 37, § 4º, 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, 25, inciso IV, alínea b, da Lei Federal 8.625/93, 103, inciso VIII, da Lei Complementar estadual 734/93, e disposições da Lei 8.429/92, é função institucional do Ministério Público a defesa do patrimônio público e social;

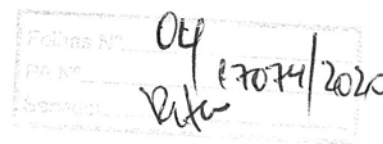
Considerando que, segundo dispõe o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92), “*Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições (...)*”;

Considerando que, entre os instrumentos de atuação do Ministério Público para cumprimento de sua missão institucional, compete-lhe “*expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis*” (art. 129, III, da CF/88, e art. 6º, VII e XX, da LC nº 75/93);

Considerando o teor do artigo 1º da Resolução nº 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP -, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro como “*instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela*

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULOPROMOTORIA DE JUSTIÇA
CÍVEL DE OSASCO

instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas”;



RESOLVE:

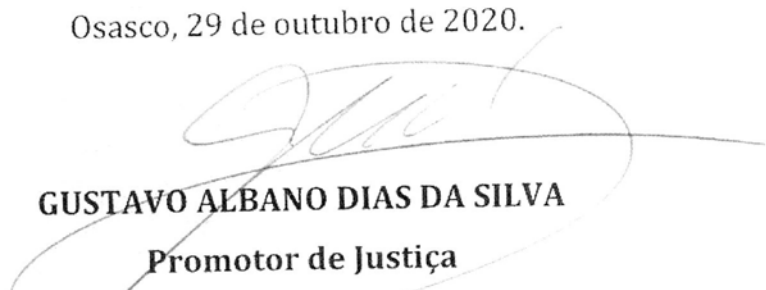
RECOMENDAR ao **Município de Osasco**, por meio do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO LINS WANDERLEY, que:

Todas as alterações nos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Osasco com terceiros sejam realizadas por intermédio do respectivo Termo de Aditamento, com as devidas justificativas, bem como com a especificação pormenorizada das alterações quantitativas e qualitativas.

Fica o Sr. Prefeito ciente de que o não acatamento da presente RECOMENDAÇÃO ensejará a adoção, pelo Ministério Público, das medidas legais e judiciais cabíveis, necessárias à preservação da probidade administrativa, importando na responsabilização do transgressor, por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92.

Requisita-se, finalmente, que o destinatário adote as providências necessárias no sentido de dar publicidade à presente Recomendação.

Osasco, 29 de outubro de 2020.



GUSTAVO ALBANO DIAS DA SILVA
Promotor de Justiça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 02.066/2020; Contrato nº 098/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: Execução de serviços de conservação e manutenção de vias públicas e serviços complementares para o LOTE 1 – ZONA NORTE E LOTE ZONA SUL, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual; Valor total: R\$ 99.064.967,84 (noventa e nove milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.066/2020; Contrato nº 099/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Execução de serviços de conservação e manutenção de vias públicas e serviços complementares, LOTE 2 – ZONA NORTE, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual; Valor total: R\$ 44.575.626,25 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.103/2020; Termo de Permissão de Uso nº 148/2020; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **CS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**; Assunto: Autorizar a PERMISSIONÁRIA a executar o prolongamento da rede coletora de água e esgoto, do Edifício The One, localizado na Rua Adolpho Bozzi, nº 505, Osasco/SP, interligação na rede existente no cruzamento das vias Rua Agop Kamalakian, Avenida Santo Antônio, seguindo pela Rua Francisco Lameu, realizando a ligação na Rua Adolpho Bozzi em frente ao empreendimento, pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Memorial Descritivo; Vigência: 10 (dez) dias.

Processo: 16.146/2014; Termo de Renovação nº 154/2020 do Contrato de Locação Predial nº 098/2014; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **FÁTIMA REGINA GOUVEIA VIEIRA PAIVA e ANDERSON PAIVA**; Assunto: Renovação da vigência do Contrato nº 098/2014, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 18 de setembro de 2020, conforme manifestação da Secretaria da Administração de fl. 277 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração de fl. 294; Valor mensal: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 18 de setembro de 2020.

Processo: 12.391/2018; Termo de Aditamento nº 156/2020 do Contrato nº 076/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 076/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, acostada às fls. 683/684, Parecer Jurídico de fls. 707/708 e despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 720; Valor total: R\$ 2.001.687,46 (dois milhões, um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2020.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020
SECRETARIA DE CULTURA

Considerando a complexidade da estrutura técnica, referente a plataforma de inscrição para o Edital de Chamamento 002/2020, segue alteração do cronograma, conforme dispõe o **item 9 “DO CRONOGRAMA”**

9.1 Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste edital, conforme:

LINGUAGEM MÚSICA	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem MUSICA: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	06/11/2020 a 12/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 13/11/2020
Resultado preliminar	Até 16/11/2020
Prazo para apresentação de recurso	Até 18/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 19/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 20/11/2020

LINGUAGEM DANÇA E CAPOEIRA	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem DANÇA E CAPOEIRA: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	06/11/2020 a 12/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 13/11/2020
Resultado preliminar	Até 16/11/2020
Prazo para apresentação de recurso	Até 18/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 19/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 20/11/2020

LINGUAGEM ARTES CENICAS	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem ARTES CENICAS: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	09/11/2020 a 15/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 16/11/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Resultado preliminar	Até 19/11/2020
Prazo para apresentação de recurso	Até 23/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 24/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 25/11/2020

LINGUAGEM LITERATURA	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem LITERATURA: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	09/11/2020 a 15/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 16/11/2020
	Até 19/11/2020
Prazo para apresentação de recurso	Até 23/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 24/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 25/11/2020

LINGUAGEM ARTES VISUAIS	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem ARTES VISUAIS: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	11/11/2020 a 17/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 18/11/2020
Resultado preliminar	Até 20/11/2020
Prazo para apresentação de recurso	Até 24/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 25/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 26/11/2020

LINGUAGEM AUDIOVISUAL	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem AUDIOVISUAL: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	11/11/2020 a 17/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 18/11/2020
	Até 20/11/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Prazo para apresentação de recurso	Até 24/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 25/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 26/11/2020

LINGUAGEM PATRIMONIO	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem PATRIMONIO: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	13/11/2020 a 19/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 20/11/2020
	Até 25/11/2020
Prazo para apresentação de recurso	Até 27/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 30/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 01/12/2020

LINGUAGEM ARTESANATO	Prazo Previsto
Período de Inscrições linguagem ARTESANATO: solicitação na plataforma http://participa.osasco.sp.gov.br/Cultura ;	13/11/2020 a 19/11/2020
Divulgação dos inscritos – Imprensa Oficial do Município	Até 20/11/2020
Resultado preliminar	Até 25/11/2020
Prazo para apresentação de recurso	Até 27/11/2020
Homologação dos selecionados	Até 30/11/2020
Envio do Termo de Compromisso	Até 01/12/2020

Osasco, 30 de outubro de 2020.

Leandro Resende de Freitas
Secretário de Cultura em Exercício

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

PORTARIA Nº 014/2020 – SETRE

MARCIO BITENCOURT, Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a reclassificação da cidade de Osasco para FASE 4 – Abertura Parcial – Verde, do Plano São Paulo, pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12.648/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornam os atendimentos da Secretaria, e expedientes ao horário normal estabelecido, das 08h00min às 17h00min.

Art. 2º - Ficam suspensas as disposições contidas no artigo 3º da portaria nº. 013/2020 – SETRE.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor no primeiro dia útil após sua publicação.

Osasco, 30 de outubro de 2020.

Marcio Bitencourt

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Departamento de Controle do Uso do Solo

ATOS DO DIRETOR**COMUNIQUE-SE CI 29**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
3200/2008	13726/2020	15038/2020
11313/2018	12382/2018	14290/2020
8703/2019	2133/2020	16013/2020
19065/2018	23820/2006	24948/2003
873/2020	14414/2020	0 9466/2015
13697/2017	15923/2020	12638/2020
3692/2003	15090/2020	21436/2016
11431/2020	8676/2020	789/2020
12638/2020	12827/2020	11356/2018
16389/2014	10035/2020	15248/2020
16695/2020	5444/2020	14906/2020
31745/2019	21687/2019	17031/2019
25093/2015	8128/2019	31656/2019
11307/2018	24333/2019	1808/2004
12398/2019	18799/2016	27924/2019
28667/2019	10485/2020	656/2020
4954/2020	12432/2020	4128/2019
3477/2020	5548/2020	31320/2019
23755/2019	4321/2020	5710/2020

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
3836/2016	39513
15672/2020	34698
15672/2020	34699
736/2020	36998

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
8147/2013	33726
20699/2014	32233

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23561/2015	38623
4713/2018	30484
15672/2020	34697
10282/2020	38743

OSASCO, 30 DE OUTUBRO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
7996	21/10/2020	VALDINEI DONIZETTI DOS SANTOS
36685	13/08/2020	LUIS ALBERTO DO CARMO LEITE
38446	10/07/2020	JESUINA DORCELINA DA SILVA
39531	22/10/2020	PAULO CESAR SILVESTRE
39763	16/10/2020	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A
39022	18/08/2020	ESPOLIO DE BENEDITO ALVES TURIBIO
39188	05/08/2020	CELSO DOS SANTOS FILHOS
39402	19/08/2020	ALEXSANDER BITENCOURT
38891	05/08/2020	ESPOLIO DE KINJI INATA
7998	22/10/2020	JAILSON GILDEMAR COELHO
36946	27/07/2020	ROSA LUIZA MARIA DE JESUS
39355	14/08/2020	EDIFICIO IVONE JOSE
7995	20/10/2020	JOVELINO DE MORAES
39171	16/07/2020	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
38995	06/08/2020	ARNALDO DOS SANTOS COLINSKI
36498	27/07/2020	MARIA JOSE BEZERRA CHAVES
39401	19/08/2020	CARLOS AUGUSTO FERREIRA
39024	18/08/2020	MARIA BENTA DE ARAUJO
39178	24/07/2020	SAMPAN EMPREEND E PART S/A
39176	22/07/2020	MARCILIA MARTINS DA CUNHA
39021	18/08/2020	ESPOLIO DE BENEDITO ALVES TURIBIO
39023	18/08/2020	MARIA ERIDAN RODRIGUES SILVA
39026	18/08/2020	LUIZ CARLOS MARTIN
39027	18/08/2020	ELIETE FELIX FERREIRA
39179	30/07/2020	SONIA DE MELO FREITAS
38781	11/08/2020	JUDITE SOUZA COELHO
38891	05/08/2020	ESPOLIO KINJI INATA
39015	18/08/2020	JOSE ALDO CANDIDO DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
38299	06/08/2020	CLAUDIO MONTEIRO JR
38300	06/08/2020	CLAUDIO MONTEIRO JR
39109	11/08/2020	SANTEC COM DE EQUIP DE A E V LTDA
39017	18/08/2020	ANTONIO CORREA DA PASCOA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37997	07/08/2020	ELISA ACKEMANN
38697	25/09/2020	TEREZA DA SILVA BORBI

39108	05/08/2020	VY4 EMPREENDIMENTOS IMOB SPE S.A
39854	20/10/2020	BENEDITO ROQUE S RANGEL

OSASCO,30 DE OUTUBRO DE 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa
do Direito de Construir

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2019, às 10h30, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizado na Alameda dos Ipês nº 28 – Vila Osasco, realizou-se a 11ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Em conformidade com a Portaria Interna SEH DU nº 03/2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 08 de abril de 2019, estavam presentes como membros: o Sr. Cláudio Monteiro Júnior, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano e coordenador desta Comissão; o Sr. Claudenes Begnini, Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana; o Sr. José Balthazar Junior, representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; o Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira, representante da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Oscar Buturi, representante da Secretaria de Serviços e Obras; e o Sr. Daniel Calió Sanches, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco.

Na qualidade de convidados participaram: o Sr. Carlos Labriola Sandler, diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social; o Sr. Felipe Madio de Oliveira, assessor técnico do Gabinete da SEH DU; e o Sr. Jefferson de Moura Souza, estagiário da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Dado o quórum, após convocação feita por correspondência pessoal e direta, o Sr. Cláudio Monteiro iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando a seguinte ordem do dia: **1) Revisão da deliberação de medidas mitigadoras aos projetos apresentados sob os processos administrativos nº 14.427/2018 e 11.702/2017.**

Em seguida, deu-se início a análise acurada das atuais condições do bairro Adalgisa e dos impactos gerados pelos seguintes empreendimentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa
do Direito de Construir

EMPREENDIMENTO 01

Dados Cadastrais			
Processo Administrativo	011702 / 2017		
Construtora	Golf Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.		
CTM ou CDC	23242.52.16.1466.00.000.03		
Endereço	Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, nº 100		
Bairro	Adalgisa (256 unidades outorgadas no bairro)		
Nº de unidades habitacionais	151		
Nº de torres	2		
Nº de vagas	518 vagas		
Nº de pavimentos	36 e 28 pavimentos		
Área do terreno	4.491,60 m ²		
Área construída total	36.590,66 m ²		
Área computável	17.961,35 m ²		
Área outorgada / UH outorgadas	14.592,80 m ² / 123 unidades		
Parâmetros Urbanísticos			
Zoneamento	ZR1/06	Uso	R2.2

EMPREENDIMENTO 02

Dados Cadastrais			
Processo Administrativo	014427/2018		
Construtora	Golf Garden Empreendimento Imobiliário SPE LTDA		
CTM ou CDC	23242.52.16.1366.00.000.03 23242.52.16.1406.00.000.03		
Endereço	Rua Doutor Paulo Ferraz da C. Aguiar, nº 40 e 1344		
Bairro	Adalgisa (379 unidades outorgadas no bairro)		
Nº de unidades habitacionais	260		
Nº de torres	02		
Nº de vagas	1.000 + 10 PNE + 25 visitantes + 40 vagas box (3,5 m x 6 m)		
Nº de pavimentos	3 subsolos + 33 pavimentos		
Área do terreno	10.357,00 m ²		
Área construída total	78.097,13 m ²		
Área computável	41.400 m ²		
Área outorgada / UH outorgadas	33.609,75 m ² / 212 unidades outorgadas		
Parâmetros Urbanísticos			
Zoneamento	ZR1-06	Uso	R.2.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa
do Direito de Construir

Durante a argumentação dos membros presentes, foram consideradas as seguintes questões:

- I. Os dois empreendimentos estabelecem relação de vizinhança, uma vez que foram projetados em lotes confrontantes;
- II. Ambos os projetos consideram a aquisição de potencial construtivo adicional, por meio de outorga onerosa, em bairro com mais de 200 unidades outorgadas;
- III. Em 09 de agosto de 2018, esta comissão apreciou o projeto objeto do processo administrativo nº 14.427/2018, considerando a proposta, realizada pelo Relatório de Impacto de Trânsito – RIT, de continuidade da pavimentação da rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar;
- IV. Em 13 de setembro de 2018, esta comissão aprovou o projeto apresentado sob processo administrativo nº 11.702/2017, com a aquisição de potencial construtivo solicitada, mediante a elaboração de projeto e execução de obra, em conjunto com o interessado do P.A. nº 14.427/2018, de extensão da Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, entre a Avenida Dr. Martin Luther King e a Rua Eliana Sergia de Andrade;
- V. Após publicidade das deliberações desta comissão, o corpo técnico da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana avaliou ineficiência da extensão da Rua Doutor Paulo Ferraz da C. Aguiar, entre a Avenida Dr. Martin Luther King e a Rua Eliana Sergia de Andrade, em razão dos estrangulamentos existentes nas vias coletoras imediatas;
- VI. o RIT desenvolvido, por pessoa jurídica de direito privado, para o empreendimento da “*Golf Garden Empreendimento Imobiliário SPE LTDA*”, objeto do processo administrativo nº 14.427/2018, não compreende o território impactado em sua totalidade, razão pela qual a medida de mitigação proposta é conflitante com as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa
do Direito de Construir

questões de segurança pública, licenciamento ambiental e dinâmica urbana local.

- VII. Os moradores do entorno imediato, por meio de movimento organizado, se manifestaram contrários à proposta de extensão da Rua Doutor Paulo Ferraz da C. Aguiar.

Isto posto, os membros presentes **RATIFICARAM** a possibilidade de aquisição de potencial construtivo adicional para os empreendimentos apresentados sob os processos administrativos nº 14.427/2018 e nº 11.702/2017 e **ANULARAM** a deliberação de contrapartida de mitigação conjunta, realizada na 7ª reunião desta comissão, em 13 de setembro de 2018.

Posteriormente, a fim de fundamentar tecnicamente uma nova determinação de medida mitigadora, a comissão solicitou a revisão do Relatório de Impacto de Trânsito - RIT anexado ao processo administrativo nº 14.427/2018, em até 60 (sessenta) dias.

Dadas as deliberações relatadas, o Sr. Cláudio Monteiro deu por encerrada a reunião, firmada pelos membros presentes.

Cláudio Monteiro Jr. - Coordenador (SEHDU)

Claudenes Begnini (SETRAN)

José Narciso Balthazar Junior (SEHDU)

Gabriel Bertolazzi de Oliveira (SEMA)

Oscar Bututi (SSO)

Daniel Calió Sanches (AEAO)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.327/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei 13.979 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal 12.392, de 17 de março de 2020, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-04 pelo valor total de **R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais)**, devido ao fornecimento de Termômetros Digital Infravermelho, utilizado no enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 29 de outubro de 2020.

Amanda França
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna Nº 52/2020

Fernando Machado Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Designar a servidora Marcella Castro da Silva, Médico Regulador e Intervencionista - SAMU, matrícula 190121, para responder como Coordenador Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, retroagindo seus efeitos à 16.10.2020.

Osasco, 28 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ELAINE CRISTINA CANDIDO ALVES
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2435 -- Sala 609 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 348.467.838-04
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 004.877/2017
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Elaine Cristina Candido Carnicelli
Responsável Técnico: Elaine Cristina Candido Carnicelli
CEVS Nº: 353440110-863-001419-1-7 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: L. FERREIRA CAMILLO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ME
Endereço: Rua Benedito Americo de Oliveira, 331 - Vila Yara - Osasco.
CNPJ/CPF: 08.933.355/0001-45
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 008.305/2015
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Livia Ferreira Camillo
Responsável Técnico: Livia Ferreira Camillo
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: SILVIA REGINA HONORATO MAUER
Endereço: Avenida dos Remédios, 609 -Sala 04 - Vila dos Remédios - Osasco.
CNPJ/CPF: 085.548.188-90
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 016.201/2015
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Silvia Regina Honorato Mauer
Responsável Técnico: Silvia Regina Honorato Mauer
CEVS Nº: 353440110-863-000183-1-7 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000184-1-4 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EDWIN JOSÉ JIMENEZ MUNOZ
Endereço: Avenida Benedito Alves Turibio, 667 - Sala 01 - Padroeira - Osasco.
CNPJ/CPF: 236.554.598-07
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 013.489/2016
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Edwin José Jimenez Munoz
Responsável Técnico: Edwin José Jimenez Munoz
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLINICA DE ODONTOLOGIA BRASIL LTDA
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 1075 - Rochdale - Osasco.
CNPJ/CPF: 10.802.151/0001-17
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 018.271/2009
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Ana Catarina Almagro
Responsável Técnico: Fabiola Matos Watanabe
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EMIR MASSAO HONDA
Endereço: Rua 27 de Janeiro, 12 - Novo Osasco - Osasco.
CNPJ/CPF: 151.284.128-57
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 009.349/2014
Data do Indeferimento: 07/04/2017
Responsável Legal: Emir Massao Honda
Responsável Técnico: Emir Massao Honda
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro processo como pessoa jurídica.

Razão Social: MFH CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 57 - L16 QO - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 14.677.065/0001-80
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 002.308/2012
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Fabio Roselli Piloto
Responsável Técnico: Fabio Roselli Piloto
CEVS Nº: 353440110-863-000781-1-5 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000782-1-2 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DENISE REDUA DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Thomas Antonio Gonzaga, 405 - Cipava - Osasco.
CNPJ/CPF: 287.100.948-14
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 002.663/2012
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Denise Rédua de Oliveira
Responsável Técnico: Denise Rédua de Oliveira
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CARLOS FABIAN BARROS LOPEZ
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 231 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 159.315.698-71
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 013.604/2012
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Carlos Fabian Barros Lopez
Responsável Técnico: Carlos Fabian Barros Lopez
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LAB PRO 3 GERACAO EIRELI ME
Endereço: Avenida Cesar Abraão, 209 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 15.364.715/0001-09
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 015.849/2012
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Clara Maria Sepulveda Sepulveda
Responsável Técnico: Luan Eduardo Contreras Sepulveda
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: FERNANDA MAIA BEZERRA CONGILIO
Endereço: Rua Vitória Tafarello, 20 - KM 18 - Osasco.
CNPJ/CPF: 264.351.198-05
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 018.332/2009
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Fernanda Maia Bezerra Congilio
Responsável Técnico: Fernanda Maia Bezerra Congilio
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: RODRIGUES ALVES TEIXEIRA E JOVANELLI LTDA ME
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 917 - Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 16.690.904/0001-26
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 019.711/2013
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Celso Gustavo Jovanelli
Responsável Técnico: Celso Gustavo Jovanelli
CEVS Nº: 353440110-863-000927-0-3 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PAULO ROGERIO DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 446 PL 21 e 22 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 271.935.548-83
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 017.510/2013
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Paulo Rogério da Silva
Responsável Técnico: Paulo Rogério da Silva
CEVS Nº: 353440110-863-000975-1-9 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000976-1-6 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CYNTHIA MARCELA GRAGEDA REYES
Endereço: Rua Paranaense, 985 - Conceição - Osasco.
CNPJ/CPF: 233.253.908-54
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 006.199/2013
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Cynthia Marcela Grageda Reyes
Responsável Técnico: Cynthia Marcela Grageda Reyes
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: FABIANA YURIKO IHA ARAUJO
Endereço: Avenida Bandeirantes, 478 - Aliança - Osasco.
CNPJ/CPF: 264.349.938-70
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 001.997/2013
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Fabiana Yuriko Iha
Responsável Técnico: Fabiana Yuriko Iha
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: AMANDA SOTO SIMPLICIO
Endereço: Avenida Internacional, 651 - Jardim Santo Antônio - Osasco.
CNPJ/CPF: 10.497.412/0001-32
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 009.967/2009
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Amanda Soto Simplicio
Responsável Técnico: Amanda Soto Simplicio
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DAYSE DE OLIVEIRA PRETO
Endereço: Rua Piacatu, 325 - Sala 02 - Munhoz Junior - Osasco.
CNPJ/CPF: 896.986.737-68
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 012.153/2010
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Dayse de Oliveira Preto
Responsável Técnico: Dayse de Oliveira Preto
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CARLOS EDUARDO MATIAS COSTA
Endereço: Avenida Bandeirantes, 478 - Jardim Aliança - Osasco.
CNPJ/CPF: 220.792.558-78
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 010.314/2009
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Carlos Eduardo Matias Costa
Responsável Técnico: Carlos Eduardo Matias Costa
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LABORATORIO DE PROTESE V.H LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 3245 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 12.229.651/0001-37
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 029.547/2010
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Helen Caroline Tristão
Responsável Técnico: Vitor Faria Dias Bernardino
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA V H LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 3245 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 12.225.968/0001-03
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 029.549/2010
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Vitor Faria Dias Bernardino
Responsável Técnico: Helen Caroline Tristão
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 15 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: RESTAURANTE MURALHA WAN LTDA ME
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 778 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.560.641/0001-42
CNAE: 5611-2/01 - Restaurante e similares
Nº Protocolo: 008.236/2019
Data da Lavratura: 17/10/2019
Responsável Legal: Li Shulan
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 494
Auto de Imposição de Penalidade nº 242 - Interdição Total do Estabelecimento.

Razão Social: ESPABRA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2333 - Vila São José - Osasco.
CNPJ/CPF: 61.345.500/0001-50
CNAE: 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Nº Protocolo: 008.435/2020
Data da Lavratura: 13/01/2020
Responsável Legal: N/C
Responsável Técnico: Alessandra Paula Guerreiro - Engenheira de Alimentos
Auto de Infração nº 0066
Auto de Imposição de Penalidade nº 209 - Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 310

Razão Social: PET SHOP POINT ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME
Endereço: Avenida Doutor Martin Luther King, 2367 - Jardim Santo Antônio - Osasco.
CNPJ/CPF: 08.231.510/0001-81
CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.241/2020
Data da Lavratura: 22/06/2020
Responsável Legal: Clarice Gonçalves Neves
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0192
Auto de Imposição de Penalidade nº 324 - Advertência

Razão Social: CLINIC VET - CLINICA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS LTDA
Endereço: Rua Erasmo Braga, 798 - Presidente Altino - Osasco.
CNPJ/CPF: 35.085.947/0001-27
CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.251/2020
Data da Lavratura: 15/07/2020
Responsável Legal: Nathalia Cristina de Cerqueira César - Médica veterinária
Responsável Técnico: Nathalia Cristina de Cerqueira César - Médica veterinária
Responsável Técnico Substituto: Silvia Regina Camilo Silva - Médica veterinária
Auto de Infração nº 0195
Auto de Imposição de Penalidade nº 317 - Advertência

Razão Social: CLINIC VET - CLINICA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS LTDA
Endereço: Rua Erasmo Braga, 798 - Presidente Altino - Osasco.
CNPJ/CPF: 35.085.947/0001-27
CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Protocolo: 000.250/2020
Data da Lavratura: 15/07/2020
Responsável Legal: Nathalia Cristina de Cerqueira César - Médica veterinária
Responsável Técnico: Nathalia Cristina de Cerqueira César - Médica veterinária
Responsável Técnico Substituto: Sílvia Regina Camilo Silva - Médica veterinária
Auto de Infração nº 0196
Auto de Imposição de Penalidade nº 316 - Advertência

Razão Social: WELITON FARIAS ALVES ME
Endereço: Avenida João de Andrade, 1679 - Santo Antônio - Osasco.
CNPJ/CPF: 25.446.812/0001-96
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Nº Protocolo: 008.155/2019
Data da Lavratura: 26/08/2019
Responsável Legal: Weliton Farias Alves
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0065
Auto de Imposição de Penalidade nº 207 - Advertência

Razão Social: LAR DE IDOSO BRUNA LAURA EIRELI
Endereço: Rua Serra dos Itatins, 879 - Três Montanhas - Osasco.
CNPJ/CPF: 31.126.959/0001-00
CNAE: 8711-5/02 - Instituições de Longa Permanência Para Idosos - ILPI
Nº Protocolo: 000.155/2020
Data da Lavratura: 15/05/2020
Responsável Legal: Maria Isabel Nunes da Silva
Responsável Técnico: Maiara Barbosa Rodrigues
Auto de Infração nº 181
Auto de Imposição de Penalidade nº 306 - Interdição Total do Estabelecimento.

Razão Social: JOÃO PAULO DA SILVA ZANETTI
Endereço: Avenida Internacional, 61 – Santo Antônio – Osasco.
CNPJ/CPF: 30.892.357/0001-92
CNAE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Nº Protocolo: 000.101/2020
Data da Lavratura: 03/04/2020
Responsável Legal: João Paulo da Silva Zanetti
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 0179
Auto de Imposição de Penalidade nº 300 - Interdição Cautelar Total do Estabelecimento.
Auto de Imposição de Penalidade nº 308 - Inutilização de Produto

Razão Social: JOÃO PAULO DA SILVA ZANETTI
Endereço: Rua Joaquim Manoel de Macedo, 45 – Santo Antônio – Osasco.
CNPJ/CPF: 30.892.357/0001-92
CNAE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Nº Protocolo: 000.102/2020
Data da Lavratura: 03/04/2020
Responsável Legal: João Paulo da Silva Zanetti
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração nº 496
Auto de Imposição de Penalidade nº 259 - Interdição Cautelar Total do Estabelecimento.
Auto de Imposição de Penalidade nº 307 - Inutilização de Produto

Razão Social: COMPLEXO HOSPITALAR J. S. J. LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias, 54 - Centro - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 09.338.791/0002-10
CNAE: 8610-1/01 - Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências (UTI Unidade de terapia Intensiva)
Nº Protocolo: 008.240/2019
Data da Lavratura: 24/10/2019
Responsável Legal: Silvio Santos de Souza
Responsável Técnico: Freddy Benno Tulerman
Auto de Infração nº 109
Auto de Imposição de Penalidade nº 270 - Advertência

Razão Social: LFA ODONTOLOGIA DO FUTURO LTDA
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 1264 - Rochdale – Osasco.
CNPJ / CPF: 31.687.855/0001-66
Atividade: 8630-5/04 - Atividades Odontológicas
Nº Protocolo: 008.395/2020
Responsável Legal: Luis Fernando Vara Ferezin
Responsável Técnico: Luis Fernando Vara Ferezin
Auto de Infração nº 149
Auto de Imposição de Penalidade nº 319 - Advertência

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Rua Francisco de Almeida, 1366 - Ayrosa – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0095-41
Atividade: 4774-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 000.236/2020
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Dimas Alves Evangelista
Auto de Infração nº 190
Auto de Imposição de Penalidade nº 323 - Advertência

Osasco, 14 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CLINICA DENTARIA SANTA HELENA MARIA S/S LTDA
Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 186 - Sala 71 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 08.314.110/0001-30
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 001.033/2007
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Cristine Ramos Guedes
Responsável Técnico: Cristine Ramos Guedes
CEVS Nº: 353440110-863-000159-1-1 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000801-1-0 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: FABIOLA CABRAL STROSI
Endereço: Rua Thomaz Spitaletti, 75 - Sala 03 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 292.068.908-83
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 013.833/2007
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Fabiola Cabral Strosi
Responsável Técnico Substituto: Fabiola Cabral Strosi
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DEBORA CAMARGO BATISTA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2429 - Jardim Mutinga - Osasco.
CNPJ/CPF: 082.098.338-12
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 016.825/2006
Data do Indeferimento: 31/03/2006
Responsável Legal: Débora Camargo Batista Nogueira
Responsável Técnico: N/A
CEVS Nº: 353440110-863-000069-0-4 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CAROLINA AGUIAR SCHWINDT
Endereço: Avenida Antonio Carlos Costa, 921 - Sala 02 - Jd. Bela Vista - Osasco.
CNPJ/CPF: 295.576.738-77
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 020.506/2008
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Carolina Aguiar Schwindt
Responsável Técnico: Carolina Aguiar Schwindt
CEVS Nº: 353440110-863-000514-1-1 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DENTAL LABOR LTDA - ME
Endereço: Avenida João de Andrade, 1477 - Santo Antônio - Osasco.
CNPJ/CPF: 22.900.786/0001-36
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 019.439/2015
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Renato Brandi Pereira Carneiro
Responsável Técnico: Renato Brandi Pereira Carneiro
CEVS Nº: 353440110-863-001336-1-2 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-001348-1-3 - Equipamento
CEVS Nº: 353440110-863-001349-1-0 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ALBUQUERQUE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP
Endereço: Rua Doutor Antônio José Luciano, 295 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 17.891.503/0002-88
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 007.579/2015
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Francismar de Carvalho Albuquerque
Responsável Técnico: Vânia Marília D'Avanzo Lobão
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: VICTOR IWANOW
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 653 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 324.991.058-95
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 027.409/2016
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Victor Iwanow
Responsável Técnico: Victor Iwanow
CEVS Nº: 353440110-863-001235-1-0 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-001236-1-7 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DAIANE PIRANI RAMOS
Endereço: Rua Elza Fagundes Moraes, 512 - Jardim Roberto - Osasco.
CNPJ/CPF: 322.604.478-80
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 013.487/2015
Data do Indeferimento: 29/04/2020
Responsável Legal: Daiane Pirani Ramos
Responsável Técnico: N/A
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PAULA AZEVEDO SA CAMPOS SOUZA
Endereço: Rua Antônio Agu, 798 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 089.524.514-06
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 005.063/2017
Data do Indeferimento: 18/02/2019
Responsável Legal: Paula Azevedo Sa Campos Souza
Responsável Técnico: Paula Azevedo Sa Campos Souza
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO VIVA BEM LTDA
Endereço: Antônio Carlos Costa, 218 - Vila Osasco - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.143.986/0001-75
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 015.225/2010
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: João Adalberto Leite
Responsável Técnico: Alexandre Guimarães da Silva
CEVS Nº: 35344011-863-000640-1-7 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000642-1-1 - Equipamento
CEVS Nº: 353440110-863-000641-1-4 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LABORATORIO FITDENTE PROTESE LTDA
Endereço: Rua Santina da Costa, 238 - Vila Campesina - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.196.712/0001-44
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 027.555/2010
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Gary Amilcar Pizarro Loayza
Responsável Técnico: Gary Amilcar Pizarro Loayza
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: GRAYCE VISENTIN
Endereço: Avenida dos Remédios, 609 - Sala 04 - Vila dos Remédios - Osasco.
CNPJ/CPF: 218.490.458-95
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 004.224/2009
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Grayce Visentin
Responsável Técnico: Grayce Visentin
CEVS Nº: 353440110-863-001086-1-8 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-001087-1-5 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARCOS VINICIUS MIRANDA BATISTA
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 667 - Jardim Turíbio - Osasco.
CNPJ/CPF: 326.207.678-30
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 016.010/2009
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Marcos Vinicius Miranda Batista
Responsável Técnico: Marcos Vinicius Miranda Batista
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JOSE EDUARDO ALDANA FERNANDES
Endereço: Rua Melvin Jones, 181 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 275.911.058-33
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 000.713/2011
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Jose Eduardo Aldana Fernandes
Responsável Técnico: Jose Eduardo Aldana Fernandes
CEVS Nº: 353440110-863-000844-1-7 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000846-1-1 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: COGIS ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 766 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.078.606/0001-91
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 000.956/2011
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Gabriela Seabra da Silva
Responsável Técnico: Gabriela Seabra da Silva
CEVS Nº: 353440110-863-000630-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: IASDA MOHAMAD CHOUMAN
Endereço: Avenida Hildebrando de Lima, 878 - KM 18 - Osasco.
CNPJ/CPF: 255.506.008-11
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 001.975/2011
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Iasda Mohamad Chouman
Responsável Técnico: Iasda Mohamad Chouman
CEVS Nº: 353440110-863-000457-1-3 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000462-1-3 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ANA LUCIA ALMEIDA CHIMILOSKI
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 847 - Helena Maria - Osasco.
CNPJ/CPF: 033.742.269-90
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 016.042/2011
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Ana Lucia Almeida Chimiloski
Responsável Técnico: Ana Lucia Almeida Chimiloski
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MASSAD CLINICA ODONTOLOGICA - ME
Endereço: Rua Elza Fagundes Moraes, 512 - Jardim Roberto - Osasco.
CNPJ/CPF: 10.274.000/0001-33
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 025.528/2008
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Ricardo Massad da Silva
Responsável Técnico: Ricardo Massad da Silva
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DDR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Elza Fagundes Moraes, 512 - Jardim Roberto - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.894.093/0001-97
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 035.351/2011
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Daiane Pirani Ramos
Responsável Técnico: Daiane Pirani Ramos
Responsável Técnico Substituto: Divalcir Ramos
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JULIO CESAR LOURENÇO
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 288 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 052.305.718-02
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
Nº Protocolo: 008.014/2008
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Julio Cesar Lourenço
Responsável Técnico: Julio Cesar Lourenço
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 20 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

NM/RPR

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ERICLEA PASQUINELLI PINHEIRO
Endereço: Rua Ida Tronolono Bozzi, 132 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 260.696.527-20
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 008.440/1999
Data do Indeferimento: 30/04/2020
Responsável Legal: Ericléia Pasquinelli Pinheiro
Responsável Técnico: Ericléia Pasquinelli Pinheiro
CEVS Nº: 353440101-851-000632-1-7 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO J S LTDA - ME
Endereço: Rua General Couto de Magalhães, 170 - Jardim Elvira - Osasco.
CNPJ/CPF: 10.463.364/0001-61
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 022.853/2008
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Simone dos Santos Rodrigues
Responsável Técnico: Simone dos Santos Rodrigues
CEVS Nº: 353440110-863-000716-1-7 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DENTAL CARE OESTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: Rua Itabuna, 19 - Jardim Agu - Osasco.
CNPJ/CPF: 08.788.589/0001-46
Atividade: 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
Nº Protocolo: 020.415/2008
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Edson Luiz dos Santos
Responsável Técnico: Gabriel Bittencourt Stella
CEVS Nº: 353440110-464-000003-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA DR. ADEMIR MARIANO DA SILVA LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 502 - Sala 01 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 07.683.769/0001-09
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 004.764/2006
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Ademir Mariano da Silva
Responsável Técnico: Ademir Mariano da Silva
CEVS Nº: 353440110-863-000249-1-0 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: P. Y. ZAHR CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI ME
Endereço: Rua São Luiz, 22 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 25.115.388/0003-69
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 022.141/2016
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Paulo Youssef Zahr
Responsável Técnico: Vivian Caroline Correa de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Augusto Vinícius Santos Lima
CEVS Nº: 353440110-863-001299-1-7 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CONSULTORIO ODONTOLOGICO LETICIA AREM EIRELI - EPP
Endereço: Rua General Newton Stilac Leal, 1459 - Cidade das Flores - Osasco.
CNPJ/CPF: 23.763.986/0001-57
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 021.325/2016
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Letícia Urbano Arem
Responsável Técnico: Maria Vitória Spigolon Cunha
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: SP ATELIE PROTESE DENTARIA LTDA - ME
Endereço: Rua Doutor Antônio José Luciano, 355 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 22.851.618/0001-06
Atividade: 32.50-7/06 - Serviços de prótese dentaria.
Nº Protocolo: 016.921/2016
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Jaqueline Hein Albuquerque
Responsável Técnico: Farley Pereira dos Santos
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: VANESSA FRANCO
Endereço: Avenida Antonio Carlos Costa, 82 - Loja 01 - Bela Vista - Osasco.
CNPJ/CPF: 284.325.128-18
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 007.112/2017
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Vanessa Franco
Responsável Técnico: Vanessa Franco
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LUIZ ANTÔNIO COLMANETTI
Endereço: Rua Thomaz Spitaletti, 75 - Sala 01 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 259.969.916-91
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 012.960/2003
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Luiz Antônio Colmanetti
Responsável Técnico: Luiz Antônio Colmanetti
CEVS Nº: 353440110-863-000795-1-0 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000795-1-8 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA DR ALEXANDRE BUSSAB S/S
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros, 67 - Vila Campesina - Osasco.
CNPJ/CPF: 14.861.617/0001-06
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 016.844/2012
Data do Indeferimento: 25/06/2020
Responsável Legal: Alexandre Said Bussab
Responsável Técnico: Alexandre Said Bussab
CEVS Nº: 353440110-863-001291-1-9 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EDUARDO LOURENÇO SANCHEZ CINTRA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 351 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.725.473/0001-72
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 07.743/2010
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Eduardo Lourenço Sanches Cintra
Responsável Técnico: Eduardo Lourenço Sanches Cintra
CEVS Nº: 353440110-863-000684-1-1 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000685-1-9 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: BANDEIRA & SOUZA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 03 - Jardim Rosa - Osasco.
CNPJ/CPF: 09.398.545/0001-72
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 017.111/2008
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Luiz Henrique Monteiro de Souza
Responsável Técnico: Luiz Henrique de Souza
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: J FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Endereço: Rua Luis Henrique de Oliveira, 852 - São Pedro - Osasco.
CNPJ/CPF: 12.988.701/0001-60
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 049.512/2011
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Jair Constantino Mariano
Responsável Técnico: Jair Constantino Mariano
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ELAINE CRISTINA CANDIDO ALVES
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2435 - Sala 609 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 348.467.838-04
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 041.584/2011
Data do Indeferimento: 28/04/2020
Responsável Legal: Elaine Cristina Candido Carnicelli
Responsável Técnico: Elaine Cristina Candido Carnicelli
CEVS Nº: 353440110-863-001419-1-7 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000743-1-4 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ODONTO GENESIS ASSISTENCIA CLINICA INTEGRADA LTDA
Endereço: Rua Dante Batiston, 193 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 03.232.690/0001-00
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 003.215/2008
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Gregorio Yanikian Junior
Responsável Técnico: Gregorio Yanikian Junior
Responsável Técnico Substituto: Fabio Yanikian
CEVS Nº: 353440110-863-000454-1-1 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000455-1-9 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLOP CLINICA OONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 78 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 02.987.880/0002-48
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 017.408/2008
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Ricardo Durand Ribeiro Cabral
Responsável Técnico: Reinaldo Tirotti
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Durand Ribeiro Cabral
CEVS Nº: 353440110-863-000779-1-7 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000780-1-8 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EDUARDO LOURENÇO SANCHEZ CINTRA
Endereço: Rua Salem Bechara, 140 - 2º Andar - Sala 209 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.725.473/0001-72
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 000.645/2018
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Eduardo Lourenço Sanches Cintra
Responsável Técnico: Eduardo Lourenço Sanches Cintra
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MANOEL LEIRIA MASSAD
Endereço: Avenida dos Remédios, 709 A - Remédios - Osasco.
CNPJ/CPF: 077.692.928-32
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 010.300/2017
Data do Indeferimento: 04/05/2020
Responsável Legal: Manoel Leiria Massad
Responsável Técnico: Manoel Leiria Massad
CEVS Nº: 353440110-863-001078-0-8 - Estabelecimento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARIO GUZMAN AYALA
Endereço: Praça Avelino Francisco de Lima, 18 - Sala 01 - Jardim Novo Osasco - Osasco.
CNPJ/CPF: 344.449.478-53
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 035.025/2006
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Mario Guzman Ayala
Responsável Técnico: Mario Guzman Ayala
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EDNO JOSE DE CARVALHO
Endereço: Avenida Santo Antônio, 785 - Vila Osasco - Osasco.
CNPJ/CPF: 234.475.089-49
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 009.513/2007
Data do Indeferimento: 27/04/2020
Responsável Legal: Edno José de Carvalho
Responsável Técnico: Edno José de Carvalho
CEVS Nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DR DENIS DE OLIVEIRA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 - Sala 92 - Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.139.976/0001-04
Atividade: 86.30-5/04 - Atividade odontológica
Nº Protocolo: 017.839/2009
Data do Indeferimento: 23/06/2020
Responsável Legal: Denis de Oliveira
Responsável Técnico: Guilherme Stadler Franchini
CEVS Nº: 35344110-863-000573-1-2 - Estabelecimento
CEVS Nº: 353440110-863-000750-1-9 - Equipamento
CEVS Nº: 353440110-863-000574-1-0 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 15 de outubro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS ANEXO V

Razão Social: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1496 Vila Yara – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 47.427.653/0072-09
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercado
Nº Protocolo: 006.957/2012
Data do Deferimento: 29/07/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Vivian Brenna Castro Dias Mainardi
Responsável Técnico: Alessandra Matias de Oliveira Figueiredo
Nº CEVS: 353440110-471-000155-1-2
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1542 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.543.915/0054-93
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercado
Nº Protocolo: 026.425/2002
Data do Deferimento: 25/07/2018
Data da Validade: 25/07/20
Responsável Legal:
Responsável Técnico:
Nº CEVS: 353440110-
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: MERCADO VILLA'S EIRELI
Endereço: Av.: João Ventura dos Santos, 2607 Jardim Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.975.493/0001-61
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Mini- mercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 016.615/2004
Data do Deferimento: 06/04/2020
Data da Validade: 06/04/2021
Responsável Legal: Vilemar Xavier de Moura
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-471-000034-1-7
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: SUPERMERCADO HIROTA LTDA
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, 775/777 Loja 08 Modulo 04 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.527.062/0031-26
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Mini- mercados, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 025.904/2019
Data do Deferimento: 26/08/2020
Data da Validade: 26/08/2021
Responsável Legal: Roberto Akira Hirota
Responsável Técnico: Aline Aquino Silva
Nº CEVS: 353440110-471-000373-1-1
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: PAES E DOCES BELLA JULLY LTDA
Endereço: Av.: Professor José Azevedo Minhoto, 99 Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.706.680/0001-71
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 004.913/2017
Data do Deferimento: 03/07/2020
Data da Validade: 03/07/2020
Responsável Legal: Antonio Francisco de Menezes
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000777-1-2
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: AVIVA DISTRIBUIDORA DE PAES EIRELI
Endereço: Rua Padre Damaso, 178 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.919.444/0002-49
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 013.555/2018
Data do Deferimento: 22/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Aline Nepomuceno de Aguiar
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000727-1-0
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: AL MARTINEZ PINTOR ME
Endereço: Av.: José Lopez Lazaro, 386 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.903.443/0001-06
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Protocolo: 022.435/2003
Data do Deferimento: 07/05/2020
Data da Validade: 07/05/2021
Responsável Legal: Eliana Martinez
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000444-1-5
Tipo de solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: COMERCIAL QUIRAZ LTDA
Endereço: Av.: João Batista, 160 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 66.524.158/0001-79
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Protocolo: 001.585/2019
Data do Deferimento: 14/02/2020
Data da Validade: 14/02/2021
Responsável Legal: Maria Cristina do Rio
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000826-1-9
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: EDSON DIAS NUNES
Endereço: Av.: crisântemo, 472 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.458.500/0001-93
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Protocolo: 020.574/2019
Data do Deferimento: 21/07/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Edson Dias Nunes
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000936-1-0
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 159 Centro – Osasco - SP
 CNPJ/CPF: 05.343.822/0001-99
 Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
 N° Protocolo: 023.700/2018
 Data do Deferimento: 05/10/2020
 Data da Validade: 31/03/2011
 Responsável Legal: Henrique Eduardo Barradas
 Responsável Técnico: N/C
 N° CEVS: 353440110-472-000116-1-4
 Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: AFW TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
 Endereço: Rua São Sebastião, 89 Vila dos Remédios – Osasco - SP
 CNPJ/CPF: 19.833.986/0002-90
 Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 N° Protocolo: 000.575/2019
 Data do Deferimento: 19/08/2020
 Data da Validade: 31/03/2021
 Responsável Legal: Teresa Aparecida Correia Santana
 Responsável Técnico: N/C
 N° CEVS: 353440110-472-001015-1-6
 Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: JOB OVOS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI
 Endereço: Rua Ernesto Bizoni, 90 Jardim Roberto – Osasco - SP
 CNPJ/CPF: 01.646.294/0001-96
 Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 N° Protocolo: 30.415/2019
 Data do Deferimento: 01-04/2020
 Data da Validade: 31/03/2021
 Responsável Legal: Neusa Moreira Lopes
 Responsável Técnico: N/C
 N° CEVS: 353440110-472-000359-1-2
 Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: COMERCIAL N & P LTDA
 Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 351 Vila Yara – Osasco - SP
 CNPJ/CPF: 53.949.020/0001-70
 Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 N° Protocolo: 012.209/2004
 Data do Deferimento: 15/09/2020
 Data da Validade: 31/03/2021
 Responsável Legal: Edilson José Negrelli
 Responsável Técnico: N/C
 N° CEVS: 353440110-472-001020-1-6
 Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Lojas 02/03 Centro – Osasco - SP
 CNPJ/CPF: 14.987.685/0021-60
 Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 N° Protocolo: 016383/2017
 Data do Deferimento: 09/06/2020
 Data da Validade: 31/03/2021
 Responsável Legal: Keisuke Ono
 Responsável Técnico: N/C
 N° CEVS: 353440110-472-000798-1-2
 Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: AUTO POSTO NOVA PIRATININGA LTDA
Endereço: Av.: Edmundo Amaral, 41 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.122.623/0001-86
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 018.538/2005
Data do Deferimento: 15/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Edilson José Negrelli
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000618-1-6
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: AUTO POSTO ALTINO II LTDA
Endereço: Rua Werner Battenfeld, 150 Jardim Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.343.739/0001-10
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 021.473/2013
Data do Deferimento: 05/10/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Edilson José Negrelli
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-001028-1-4
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: COLIBRI AUTO POSTO LTDA
Endereço: Rua Horácio Lafer, 1163 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.367.187/0001-29
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Protocolo: 023.036/2007
Data do Deferimento: 07/05/2020
Data da Validade: 07/05/2021
Responsável Legal: Marcos Antonio Mandu Nogueira
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000342-1-5
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: AUTO POSTO PARAIZO II COMERCIAL LTDA
Endereço: Av.: Fuad Auada, 153 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.307.368/0001-26
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especializados anteriormente
Nº Protocolo: 07.901/2005
Data do Deferimento: 15/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Oswaldo Negrelli Junior
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472/000140-1-0
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: PEDRO DOS SANTOS VARIÉDADES
Endereço: Av.: João Ventura dos Santos, 2120 Jardim Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.152.376/0001-82
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 010.302/2018
Data do Deferimento: 03/12/2019
Data da Validade: 03/12/2020
Responsável Legal: Pedro dos Santos
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000759-1-4
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: PÃO E ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Estrada dos Crisântemos, 02 Jardim Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.311.910/0001-60
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 016.824/2018
Data do Deferimento: 07/05/2020
Data da Validade: 07/05/2021
Responsável Legal: Nivaldo Pereira Mendes
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000751-1-6
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - EPP
Endereço: Rua Vitório Tafarello, 676 Andar 02 Sala 01 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.425.210/0001-40
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 017.817/2017
Data do Deferimento: 28/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Fabio Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000842-1-2
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: POSTO NOVA JOÃO DE ANDRADE LTDA
Endereço: Av.: João de Andrade, 685 Jardim Santo Antonio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Atividade CNAE: 06.059.937/0001-19
Nº Protocolo: 023.477/2007
Data do Deferimento: 15/09/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Edilson José Negrelli
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000139-1-9
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: INSTITUTO AUA DE EMPREENDEDORISMO SOCIO AMBIENTAL
Endereço: Rua Erasmo Braga, 801 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.371.608/0001-58
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 025.605/2017
Data do Deferimento: 22/04/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Gabriel Menezes
Nº CEVS: 353440110-472-000704-1-6
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: INSTITUTO EXÉRCITO AZUL
Endereço: Rua Armando Binotti, 103 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.754.259/0001-47
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 025.787/2017
Data do Deferimento: 01/04/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Fabio Eduardo de Oliveira Teruel
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000669-1-5
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: MÁRCIA REGINA SOLIS PALMA
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 20 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.620.979/0001-61
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 025.995/2019
Data do Deferimento: 12/05/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Márcia Regina Solis Palma
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000825-1-1
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: TASCA MARTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Centro – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 08.152.465/0001-70
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 026.943/2006
Data do Deferimento: 17/04/2020
Data da Validade: 16/04/2021
Responsável Legal: João Roberto Tasca
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-000249-1-0
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Osasco, 26 de Outubro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 240, de 29 de Outubro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 295, realizada (Por meio virtual), no dia 29 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

- **Reprovar;** Apresentação de Qualificação de Empresas.
 - **Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 294 de 23 de Setembro de 2020.**
-
- **ATA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E TRES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**
 - Ao vigésimo terceiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte, às nove horas e doze minutos 09:12 hs, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP; com a presença em sala de Luisa Ivana Almeida da Silva, Francisco Bezerra do Vale Neto, Elaine Aparecida Bueno Spitaletti e a Servidora Terezinha Loiola da Visitação. Iniciando a reunião conforme o Comunicado publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO de nº 1820 do dia 20/03/2020 (pgs.43,44). Considerando a classificação do estado de pandemia Global do Coronavírus/COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde; seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde por Leis/Decretos/Portarias Federais e Estaduais. Considerando as informações do Boletim Epidemiológico e dos Decretos Municipais, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, em comum acordo com os Conselheiros, realiza a Reunião Ordinária nº 294, de forma virtual através de meios eletrônicos. Convidados presentes na Reunião: Eduardo Santana Cordeiro. A Presidente pede que a Secretária Executiva Edna Brasil que faça a leitura da Convocação e Pauta: **1º Ponto de Pauta:** Aprovação da Ata Ordinária 293. **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas 2ª Quadrimestre 2020 - FMS. **3º Ponto de Pauta:** Qualificação de Empresas **4º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** A Presidente solicita que façam a votação da **Ata Ordinária 293 de 23/08/2020 e a mesma é aprovada com a abstenção da Conselheira Laís, que não esteve presente na reunião anterior.** Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** A Presidente passa a palavra para o Sr. Eduardo S. Cordeiro que faz a explanação sobre o relatório parcial e diz que tudo está no DIGISUS e que o CMS precisa homologar. Ele fala que entregou no CMS uma pasta só sobre o COVID-19 e também relatórios dos montantes sobre as auditorias. A previsão da receita inicial que o Município esperava arrecadar foi de (Um) 1 bilhão e meio aproximadamente e a Saúde deve receber até 15% desse valor. O Município arrecadou até agora um pouco mais (Oitocentos e oitenta e dois) 882 milhões, então atingimos 62% da receita, então ela ficou um pouco abaixo do esperado. A previsão era receber do governo federal um valor de (oitenta) 80 milhões e do governo estadual mais de (quatro) 4 milhões até agora. Ele mostra em tela quanto já gastamos em alguns setores da saúde que dá um total de (quatrocentos e sessenta) 460 milhões consideradas em despesas liquidadas até 31/0/2020. Tínhamos a previsão de gastar (setecentos e vinte e quatro) 724 milhões e para o ano de 2021 o teto de gastos, será na média de (setecentos e setenta e sete) 777 milhões. O CMS tem que acompanhar se será cumprida a aplicação percentual mínimo na saúde e Osasco aplicou 34,27% de recursos próprios na saúde e a previsão é que esse percentual caia até o final do ano. Ele reforça que o dinheiro que vem da União, do Estado e do Município é do SUS e assim como todo o recurso aplicado na saúde. Ele reforça sobre todo o trabalho realizado e agradece toda a equipe da Unidade de Avaliação e Controle – UAC garantindo que as informações e anotações



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



aconteçam para que o Ministério da saúde veja e garanta os repasses. Lembrando que os repasses da COVID-19 está sendo apresentado no portal da transparência e não entra nessa despesa da saúde porque cada Município está distribuído em partes e recebemos do governo federal e estadual até 31/08/2020 (trinta e seis) 36 milhões e meio. Quando for olhar no Portal da Transparência procure pela Fonte do Recurso para saber se é uma verba Federal, Estadual ou Municipal. Ele apresenta os contratos que estão em andamento (Contrato 006/2019 Antonio Giglio, Contrato 099/2019 UPAs, Contrato 048/2020 Residências Terapêuticas, Contrato 019/2020 Prontos Socorros e o Indenizatório Edmundo Burjato) e que tem uma Comissão para avaliar os contratos e as metas atingidas, do qual o Conselho tem (2) dois membros. A Presidente Ivana diz que esses membros ainda não foram convocados para participar dessa avaliação. Ele apresenta também o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, informando que o Hospital de Campanha não consta na lista, mas ele tem um número de CNES. Também foi apresentada a produção ambulatorial que devido o isolamento social teve uma queda no atendimento, já no atendimento de internações hospitalar teve um aumento devido a COVID-19 e com isso o aumento de óbitos. A Presidente Ivana abre para perguntas e o Conselheiro Mauro Bispo pergunta se o Município não recebeu doações de combate à COVID-19. A Conselheira Neusa Lessi pergunta como vai ficar a Estratégia da Saúde da Família – ESF para o próximo quadrimestre se será ampliada, porque está muito parado e defasado. A Conselheira Laís Vignati pergunta qual é o número da lei que fala dos psicotrópicos. O Conselheiro Reinaldo Freitas pergunta e quer clareza sobre as verbas recebida, se houve devolução. A Presidente Ivana questiona que hoje não era para vir apresentação do COVID-19, que a Prestação de Contas sobre COVID-19 deve acontecer em outro momento. Que o CMS teve que fazer uma representação no Ministério Público, pois os Membros (Ivana e Chiquinho) da Comissão de Avaliação de Contratos ainda não participaram de nenhuma reunião e as contratações continuam à revelia sem o conhecimento do Conselho. Ela diz que mesmo tendo um investimento de 34,27% na saúde, na Atenção Básica que tinha que ter uma responsabilidade maior no Município deixa a desejar, ainda estamos com os mesmos problemas de sempre, como falta de medicamentos, de médicos, atraso nos pagamentos dos profissionais das OSs. Ela também faz uma crítica, onde em um momento de pandemia, que muitos estão em luto e sofrendo com as perdas e a doença, não está acontecendo no Município a Campanhas do Setembro Amarelo. O Eduardo responde as perguntas começando pela primeira pergunta, dizendo que todo dinheiro que vem para a saúde do Município é SUS e recebemos doações sim, mas que devem aparecer na próxima consolidação e que recebeu uma doação de 11 mil para a COVID-19. A segunda pergunta sobre a ESF é fora da alçada dele, mas o Conselho pode procurar a equipe da Estratégia da Família para saber. Quanto à solicitação da lei, ele acabou de enviar para o WhatsApp da Terezinha funcionária do CMS. E a pergunta de quanto devolvemos de despesas com COVID-19, nós não devolvemos nada e não pretendemos devolver, pretendemos usar os recursos até o final. A Presidente fala que a Comissão de Orçamento e Finanças não conseguiu avaliar os contratos por ausência dos Conselheiros e como estamos em processo eleitoral para o Conselho o Edmundo Burjato não existe, porque não sabemos o que é feito lá e é uma Unidade administrada por uma OS e queremos saber como foi feita essa contratação. Passamos para a votação da Prestação de Contas, onde Arnaldo Luiz Barboza, Edna Maria Brasil, Ana Paula B. Gomes B. Cavalcante, Francisco Bezerra do Vale Neto, Fernando Antônio Tambelini Juliani e Lúcia Lustosa Felix Bernardo votaram **SIM**, Reinaldo da Silva Freitas, Neusa Lessi Rodrigues, Elaine Aparecida Spitaletti, Mauro Bispo de Souza e Luisa Ivana Almeida da Silva votaram **NÃO**, Laís Vignati Ferreira se **absteve**, **assim por seis (6) SIM cinco (5) NÃO, e uma (1) abstenção, foi Aprovada a Apresentação da Prestação de Contas 2ª Quadrimestre 2020 - FMS. Vamos ao 3º Ponto de Pauta**, com a palavra Arnaldo Barboza que apresenta as empresas que atenderam os requisitos a serem qualificadas, colocando



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



em votação, onde Reinaldo da Silva Freitas, Neusa Lessi Rodrigues, Elaine Aparecida Spitaletti, Mauro Bispo de Souza, Luisa Ivana Almeida da Silva, Laís Vignati Ferreira e Lúcia Lustosa Felix Bernardo votaram **NÃO**, Arnaldo Luiz Barboza, Edna Maria Brasil, Ana Paula B. Gomes B. Cavalcante e Fernando Antônio Tambelini Juliani votaram **SIM**, Francisco Bezerra do Vale Neto se absteve, então por **sete (7) NÃO, quatro (4) SIM e uma (1) abstenção, foi reprovada a Qualificação das Empresas GNOSIS e IMG**. A Presidente fala que o Conselho vai trazer uma pessoa especialista em Contratos de OSS para dar uma palestra e orientação. Passamos para o **4º Ponto de Pauta**: A Conselheira Neusa Lessi fala sobre a falta de providências com relação ao caso que ela expôs a algumas reuniões atrás. O Conselheiro Arnaldo Barboza fala que provavelmente as OSS desqualificadas entram com uma representação contra o CMS, porque isso não é contratação e sim qualificação. A Conselheira Edna Brasil informa que o Cronograma da Eleição do Conselho Gestor foi publicado e que as inscrições começam dia 28/09, mas ficamos sabendo ontem que todo processo do material eleitoral que já estava na Secretaria de Comunicação – SECOM, foi enviado para o Departamento Jurídico, devido o período Eleitoral Municipal e com isso, provavelmente o nosso cronograma tenha alterações. Como já publicamos nas redes sociais, os Municípios vão estar nas Unidades de Saúde querendo fazer as inscrições. O Secretário nos pediu um prazo até sexta-feira para ele poder entrar em contato com o Setor Jurídico e nos dar uma resposta e assim faremos uma nova publicação de datas. Ela aproveita e pergunta aos Conselheiros quem tem disponibilidade em fazer visitas nas Unidades de Saúde para divulgar as eleições, os Conselheiros Neusa Lessi, Reinaldo Freitas e Mauro Bispo se colocam a disposição. Às onze horas e dezesseis minutos - 11:16 hs, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva**, agradece a participação e colaboração de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares virtualmente presentes na reunião:

- Luísa Ivana Almeida da Silva
- Ana Paula B. Gomes B. Cavalcante
- Edna Maria Brasil
- Elaine Aparecida Bueno Spitaletti
- Mauro Bispo de Souza
- Francisco Bezerra do Vale Neto
- Laís Vignati Ferreira
- Lúcia Lustosa Felix Bernardo
- Reinaldo da Silva Freitas
- Arnaldo Luiz Barboza
- Neusa Lessi Rodrigues
- Fernando Antônio Tambelini Juliani

Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 240, de 29 de Outubro de 2020, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DENILSON SOUZA GUEDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (24/10/1995), residente em Osasco - SP, filho de EDMILSON GUEDES FERREIRA e de SIMONE MARIA DE SOUZA RIBEIRO. DRIELLE VIEIRA SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP no dia (06/01/2000), residente em Osasco - SP, filha de FABIO SOARES DA SILVA e de ADRIANA CRISTINA VIEIRA. Osasco 05/10/2020.

IVAN PASCOAL ROCHA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo - SP no dia (30/03/1975), residente em Osasco - SP, filho de ALTENICIO SANTANA ROCHA e de MARILDETE DA SILVA ROCHA. ADALGIZA NASCIMENTO PAIVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP no dia (28/06/1978), residente em Osasco - SP, filha de GERSON MOTA PAIVA e de IVONE NASCIMENTO PAIVA. Osasco 07/10/2020.

ANTONIO ALVES SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em Itapitanga -BA no dia (29/05/1975), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIA ALVES SANTOS. JICELE SANTOS DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em Itapitanga - BA no dia (10/06/1977), residente em Osasco, SP, filha de VALDEMAR ALVES DE SOUZA e de LINDAURA SANTOS DE JESUS. Osasco 13/10/2020.
EXPEDITO MISAEL FIRMINO, estado civil solteiro, profissão repositor,

EXPEDITO MISAEL FIRMINO, brasileiro, solteiro, nascido em Juazeirinho - PB no dia (23/02/1985), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ AMÉRICO FIRMINO e de LUCIA DE FATIMA MIZAEL FIRMINO.
SILVANI BRITO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP no dia (26/10/1993), residente em Osasco - SP, filha de MARIO DA SILVA e de EDNEUZA SANTOS BRITO. Osasco 15/10/2020.

ANDERSON APARECIDO LOPES MORAES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (10/10/1986), residente em Osasco - SP, filho de LUIZ CARLOS DE MORAES e de MARIA VALDENICE SOARES LOPES MORAES. BRUNA MENDES SOARES DAVIDE LEITE, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP no dia (25/06/1987), residente em Osasco - SP, filha de SABINO DAVIDE LEITE e de MARIA GENI MENDES SOARES. Osasco 15/10/2020.

ANDERSON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (21/10/1989), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ CARLOS DE SOUZA e de JOSENI ALVES DE MENEZES.
KARINE GOULART ROCHA, brasileira, solteira, nascida em Osasco -SP no dia (30/01/1993), residente em Osasco, SP, filha de ARLINDO SERAFIM DA ROCHA e de LUCIMARA ANTONIO

GOULART ROCHA.

Osasco 17/10/2020.

IVALTO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em Umuarama - PR no dia (13/05/1963), residente em Osasco, SP, filho de FIDELINO JOSÉ DOS SANTOS e de FRANCISCA BENTA DOS SANTOS.

CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo - SP no dia 16/02/1968), residente em Osasco - SP, filha de LUCIANO RUBENS GONÇALVES e de ELIANE DA SILVA GONÇALVES. Osasco 19/10/2020.

RONEY GOMES, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo - SP no dia (01/01/1970), residente em Osasco, SP, filho de LOURIVAL GOMES e de TEREZINHA DE OLIVEIRA. SILVANA BERNARDO MENDONÇA, brasileira, divorciada, nascida em Tarabai - SP no dia (18/12/1970), residente em Osasco - SP, filha de ANTONIO BERNARDO DE MENDONÇA e de VERONICA PEREIRA MENDONÇA. Osasco 19/10/2020.

FELIPE SIMÃO SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP no dia (02/04/1986), residente em Osasco - SP, filho de CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA e de MARIA DE LOURDES SIMÃO SOUZA. VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP no dia (16/09/1979), residente em Osasco - SP, filha de EDISIO DE ALMEIDA FERREIRA e de MARIA DE FATIMA FERREIRA. Osasco 20/10/2020.

JONATHAN ALEXANDRE ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba - SP no dia (09/02/1991), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO ALEXANDRE ALVES e de IRIAM APOLINARIO ALVES. JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP no dia (15/09/1989), residente em Osasco - SP, filha de ROBERTO LOURENÇO DA SILVA e de MARIA LOURDES DA SILVA. Osasco 20/10/2020.

MARCOS GABRIEL PEREIRA BOSCO, brasileiro, solteiro, nascido em São Roque - SP no dia (23/01/1996), residente em Osasco - SP, filho de MARCOS ROBERTO BOSCO e de REGINA CELIA GOMES PEREIRA. KARINA SANTOS VELOSO FAGUNDES, brasileira, solteira, nascida em Santo André - SP no dia (22/05/1995), residente em Osasco - SP, filha de LUCIANO VELOSO FAGUNDES e de MINERVILNA DE JESUS DOS SANTOS. Osasco 20/10/2020.

DARIO FERREIRA DIL, brasileiro, solteiro, nascido em Inocência - MS no dia (12/02/1956), residente em Osasco - SP, filho de DEMETRIO LACERDA DIL e de GUIOMAR FERREIRA DIL. MARIA DO CARMO DOS SANTOS,

brasileira, solteira, nascida em Jabotão dos Guararapes - PE no dia (30/12/1952), residente em Osasco - SP,
filha de JOÃO BENEDITO DOS SANTOS e de SEVERINA JOSEFA DOS SANTOS. Osasco
21/10/2020

GABRIEL ANDRADE RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (17/02/1995), residente em Osasco - SP, filho de ROBSON GUERRA RODRIGUES e de ELISABETE DE ANDRADE RODRIGUES. EVELYN NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP no dia (20/05/1994), residente e Osasco - SP, filha de JORGE MARCELINO SOUSA e de MARIA DO AMPARO NASCIMENTYO. Osasco
21/10/2020

RENATO ASSIS SANTOS FRAILE, brasileiro, divorciado, nascido em Araguari - MG no dia (21/01/1964), residente em Osasco - SP, filho de GREGORIO FRAILE e de MARIA APARECIDA FRAILE. MARA PATRÍCIA DE BRITO SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em Brazópolis - MG no dia (24/01/1965), residente em São Paulo - SP, filha de SEBASTIÃO ANTUNES SIQUEIRA e de MARIA DÉA DE BRITO SIQUEIRA. Osasco
22/10/2020.

MARCELO MARÇAL, brasileiro, solteiro, nascido em Distrito Sede-Linhares - ES, aos (14/01/1975), residente em Osasco - SP, filho de VITAL MARÇAL e de NAIR ALVARENGA MARÇAL; e DALVA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Itamaraju - BA, aos (12/12/1979), residente em Osasco - SP, filha de CIRILO MANOEL DOS SANTOS e de SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS. Osasco
26/10/2020.

LAÉCIO NOVAIS CAMELO, brasileiro, divorciado, nascido em Rio de Contas - BA, aos (14/08/1973), residente em Osasco - SP, filho de IVO ANTONIO CAMELO e de ANATÁLIA RIBEIRO DE NOVAIS; e BIANCA SILVA DE MORAES, brasileira, divorciada, nascida em Vitória da Conquista - BA, aos (22/05/1981), residente em Osasco - SP, filha de ADALBERTO JOSE DE MORAES e de MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES. Osasco
27/10/2020.

COSME SANTANA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Jequié - BA, aos (16/03/1987), residente em Osasco - SP, filho de MARIA NILDA SANTANA SANTOS; e ROSANIA MASCARENHAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Jitaúna - BA, aos (29/09/1996), residente em Osasco - SP, filha de MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS e de ESTELITA DIAS MASCARENHAS. Osasco
27/10/2020.

KAUAN HENRIQUE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo Capital - SP, aos (23/01/1998), residente em Osasco - SP, filho de FABIO GOMES e de RENATA PEREIRA DE ARAUJO; e RAISSA RAFAELA COSTA OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (21/01/2000), residente em Osasco - SP, filha de ERINALDO

DE JESUS OLIVEIRA e de SHEILA DA SILVA COSTA. Osasco 27/10/2020.

WEBERT GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Brasília - DF, aos (14/08/1996), residente em Osasco - SP, filho de LEONIDIO JOSÉ DOS SANTOS e de JOANA GONÇALVES DE SOUSA; e KAMILA MORAES FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em Jundiaí - SP, aos (24/09/2000), residente em Osasco - SP, filha de WILLIAN FERREIRA e de SILVANA GOMES MORAES. Osasco 27/10/2020.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

MAXWELL FRANCISCO DE ASSIS SILVA
 ESCREVENTE AUTORIZADO